

ANEXO II

Distrito Federal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS RECEITAS

INTRODUÇÃO

Com vistas a subsidiar alteração da previsão da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 (PLOA 2025) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO 2025), Lei nº 7.549/2024, o presente estudo altera o Estudo Técnico n.º 15/2024 - SEEC/SEFAZ/SUAE/COAP/GEPAF (docs. [154010393](#) e [154010408](#)).

A alteração do Estudo Técnico n.º 15/2024 - SEEC/SEFAZ/SUAE/COAP/GEPAF se justifica pela inclusão da renúncia de receita decorrente da redução de alíquotas do ITBI, bem como da concessão de remissão e isenção de imóvel da Biotic S/A, consoante determinação da Secretaria Executiva de Fazenda (doc. [155514170](#) do processo SEI [04044-00041075/2024-52](#) e doc. [141738732](#) do processo SEI [04005-00000103/2024-01](#)).

Assim, o presente estudo tem como objetivo apresentar a previsão da receita para o triênio 2025-2027, conforme metodologia de cálculo a seguir.

As estimativas de receita para o triênio 2025-2027 foram elaboradas em valores correntes, considerando a mediana das expectativas do mercado financeiro em 21/06/2024 para o IPCA, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme a seguir:

Parâmetro	2024	2025	2026	2027
IPCA (variação anual)	4,01%	3,86%	3,65%	3,50%

Fonte:www.bcb.gov.br (Sistema Gerenciador de Séries Temporais).

Na deflação dos valores correntes para 2024, utilizou-se como deflator o IPCA médio construído com base nas variações anuais esperadas.

PREVISÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas tributárias para os exercícios de 2025 a 2027. A previsão segue o que preceitua a Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual estabeleceu que as estimativas sejam demonstradas conforme a fórmula:

Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício

(-) Valor estimado da inadimplência para o exercício

(+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores

(-) Valor estimado da renúncia de receita

(=) Receita tributária estimada

Assim, as estimativas de receita correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, cuja projeção encontra-se no Estudo Técnico n.º8 /2024 - SEEC/SEFAZ/SUAE/COAP/GEREN (doc. [156126771](#)).

ICMS e ISS

Foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, tendo como variável explicada a primeira diferença da série histórica da receita bruta nominal de cada imposto (ICMS e ISS).

Para o ICMS, as variáveis explicativas consideradas foram a primeira diferença no momento anterior da receita do próprio ICMS; a primeira diferença no momento atual do PIB nacional; a primeira diferença no momento anterior do

índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal (PMC/IBGE); a primeira diferença no segundo momento anterior do índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal; e a primeira diferença no segundo momento anterior das venda de gasolina no Distrito Federal.

Para o ISS, foi utilizado como base o comportamento da arrecadação passada do próprio tributo; PIB nacional; índice de base fixa da Pesquisa Mensal de Serviços do Distrito Federal (PMS/IBGE); taxa de desemprego local; consumo comercial de energia elétrica na capital federal; e população economicamente ativa local.

As séries históricas mensais das receitas brutas do ICMS e do ISS foram construídas, acrescentando às séries da arrecadação efetiva as séries da inadimplência e da renúncia e excluindo a arrecadação de exercícios anteriores.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

ICMS

Call:

lm(formula = icms_diff ~ icms_diff_1 + pib_diff + pmc_diff_1 + pmc_diff_1_1 + gas_diff_1 - 1, data = base_reg)

Residuals:

Min 1Q Median 3Q Max
-239491424 -23732194 -407139 33541828 271425057

Coefficients:

	Estimate	Std. Error	t value	Pr(> t)
icms_diff_1	-4.208e-01	6.607e-02	-6.369	1.59e-09 ***
pib_diff	3.242e-04	2.270e-04	1.428	0.154978
pmc_diff_1	6.566e+06	9.889e+05	6.640	3.71e-10 ***
pmc_diff_1_1	4.297e+06	9.230e+05	4.655	6.32e-06 ***
gas_diff_1	4.972e+02	1.363e+02	3.648	0.000348 ***

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Residual standard error: 59850000 on 177 degrees of freedom
(3 observations deleted due to missingness)

Multiple R-squared: 0.5551, Adjusted R-squared: 0.5425

F-statistic: 44.16 on 5 and 177 DF, p-value: < 2.2e-16

ISS

Call:

```
lm(formula = iss_diff ~ iss_diff_1 + iss_diff_1_1 + iss_diff_1_1_1 +  
  iss_diff_1_1_1_1 + pib_diff_1_1_1 + pms_diff + pms_diff_1 +  
  desemp_diff + enercom_diff_1_1_1_1 + pea_diff - 1, data = base_reg)
```

Residuals:

```
Min 1Q Median 3Q Max  
-113986134 -5505237 1093654 9490510 211615591
```

Coefficients:

```
Estimate Std. Error t value Pr(>|t|)  
iss_diff_1 -8.449e-01 7.759e-02 -10.889 < 2e-16 ***  
iss_diff_1_1 -5.424e-01 9.964e-02 -5.444 2.36e-07 ***  
iss_diff_1_1_1 -3.618e-01 9.297e-02 -3.891 0.000156 ***  
iss_diff_1_1_1_1 -1.531e-01 7.374e-02 -2.076 0.039747 *  
pib_diff_1_1_1 1.425e-04 9.252e-05 1.540 0.125914  
pms_diff 8.788e+04 2.851e+05 0.308 0.758338  
pms_diff_1 1.355e+06 2.855e+05 4.747 5.16e-06 ***  
desemp_diff -1.113e+07 4.559e+06 -2.441 0.015949 *  
enercom_diff_1_1_1_1 4.496e+02 2.793e+02 1.609 0.109835  
pea_diff 3.556e+05 1.722e+05 2.065 0.040857 *
```

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Residual standard error: 25620000 on 136 degrees of freedom
(39 observations deleted due to missingness)

Multiple R-squared: 0.5873, Adjusted R-squared: 0.5569

F-statistic: 19.35 on 10 and 136 DF, p-value: < 2.2e-16

Para as variáveis explicativas PIB nacional, índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal, vendas de gasolina no Distrito Federal, o índice de base fixa da receita nominal de serviços do Distrito Federal, a taxa de desemprego local, o consumo comercial de energia elétrica na capital federal e a população economicamente ativa local, foi elaborada previsão com base na modelagem ARIMA.

Da receita bruta estimada, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescidas às expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores, resultando em previsões para a receita líquida.

Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo

“Holt-Winters” versão aditiva, estendendo as séries até dezembro de 2027. Foram considerados ainda os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

A seguir, apresentam-se as previsões para as receitas do ICMS e do ISS.

ICMS
Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	18.487.268	18.978.004	19.559.179
(-) Inadimplência estimada	651.779	664.782	683.108
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	350.393	352.380	356.720
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	14.287	11.231	7.170
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	1.658	949	572
(+) Receita estimada Multas e Juros	61.740	57.969	54.926
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	7.693	6.048	3.861
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	3.366	1.928	1.160
(+) Receita estimada Dívida Ativa	350.352	271.036	224.889
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	45.062	36.802	30.056
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	145.546	83.347	50.174
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	381.299	236.993	155.248
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	19.316	15.185	9.694
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	295.503	169.220	101.869
(-) Renúncia estimada	7.553.716	7.661.986	7.838.312
Remissão REFIS-DF 2021	111.462	71.160	45.430
Anistia REFIS-DF 2021	31.503	20.112	12.840
Anistia REFIS-DF 2023	241.049	136.054	82.423
(=) Receita líquida prevista	11.425.557	11.569.615	11.829.543

ISS
Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	3.713.335	3.851.327	3.989.122
(-) Inadimplência estimada	100.147	103.885	107.615
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	156.413	161.475	166.494
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>1.371</i>	<i>1.078</i>	<i>688</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>148</i>	<i>85</i>	<i>51</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	24.898	25.938	27.048
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>738</i>	<i>580</i>	<i>370</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>300</i>	<i>172</i>	<i>104</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	64.249	58.317	55.007
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>3.442</i>	<i>2.706</i>	<i>1.728</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>12.990</i>	<i>7.439</i>	<i>4.478</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	44.375	31.872	25.018
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>1.854</i>	<i>1.457</i>	<i>930</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>758</i>	<i>484</i>	<i>309</i>
(-) Renúncia estimada	473.069	476.790	486.153
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>7.180</i>	<i>4.584</i>	<i>2.926</i>

<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>778</i>	<i>497</i>	<i>317</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2023</i>	<i>21.514</i>	<i>12.143</i>	<i>7.357</i>
(=) Receita líquida prevista	3.430.054	3.548.255	3.668.921

IPTU/TLP e IPVA

Na previsão da arrecadação do IPTU, IPVA e TLP, foram utilizadas informações sobre o montante do lançamento, séries históricas de arrecadação, índices estimados de inadimplência, estimativas de receita oriunda de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e movimentos sazonais próprios dos calendários de vencimentos desses tributos. Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa desses tributos, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo “Holt-Winters” e incluído o efeito dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

IPTU

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.856.911	1.926.513	1.995.282
(-) Desconto para pagamento em cota única	59.858	62.101	64.318
(-) Inadimplência estimada	398.520	413.458	428.217
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	60.470	62.476	64.429
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	739	581	371
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	7	4	2
(+) Receita estimada Multas e Juros	15.708	15.683	15.677
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	398	313	200
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	14	8	5
(+) Receita estimada Dívida Ativa	132.431	137.911	144.141
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	1.856	1.459	932
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	3.452	1.977	1.190
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	78.791	80.973	84.850
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	1.000	786	502
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	7.008	4.013	2.416
(-) Renúncia estimada	364.906	236.156	241.151
Remissão REFIS-DF 2021	1.482	946	604
Anistia REFIS-DF 2021	7.376	4.709	3.006
Anistia REFIS-DF 2023	5.716	3.226	1.955
(=) Receita líquida prevista	1.321.026	1.511.842	1.570.693

TLP

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	290.656	301.551	312.315
(-) Inadimplência estimada	46.969	48.729	50.468
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	14.820	15.317	15.811
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	122	96	61
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	39	23	14
(+) Receita estimada Multas e Juros	4.202	4.283	4.380
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	66	52	33
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	80	46	28
(+) Receita estimada Dívida Ativa	43.062	46.325	49.659
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	306	241	154
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	334	191	115
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	8.964	9.053	9.312
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	165	130	83
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	165	130	83
(-) Renúncia estimada	19.354	19.119	19.225
Remissão REFIS-DF 2021	323	206	132
Anistia REFIS-DF 2021	1.053	672	429
Anistia REFIS-DF 2023	554	312	189
(=) Receita líquida prevista	295.382	308.680	321.783

IPVA

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	2.357.280	2.445.491	2.532.753
(-) Desconto para pagamento em cota única	26.505	27.499	28.480
(-) Inadimplência estimada	400.271	415.275	430.098
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	86.746	89.862	92.918
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>431</i>	<i>339</i>	<i>216</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	56.154	56.801	57.448
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>232</i>	<i>182</i>	<i>116</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>0</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	128.468	138.547	148.745
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>1.081</i>	<i>850</i>	<i>543</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>614</i>	<i>352</i>	<i>212</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	47.783	51.946	56.453
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>582</i>	<i>458</i>	<i>292</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>1.248</i>	<i>714</i>	<i>430</i>
(-) Renúncia estimada	272.481	281.596	291.009
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>38</i>	<i>24</i>	<i>16</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>1.143</i>	<i>730</i>	<i>466</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2023</i>	<i>1.018</i>	<i>574</i>	<i>348</i>
(=) Receita líquida prevista	1.977.173	2.058.278	2.138.731

ITBI e ITCD

No tocante ao ITBI e ITCD utilizou-se a metodologia de avaliação das variações sazonais da porcentagem da tendência, sendo considerados para projeção os movimentos de tendência e sazonalidade da arrecadação bruta verificada desde janeiro/2009 para o ITBI e o ITCD. Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa dos respectivos tributos, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo “Holt-Winters”, estendendo as séries até dezembro de 2027 e incluindo os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (a + b*t)*S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2009), 2, 3,, 185 (mai/2024),

a e b são os parâmetros a serem estimados,

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI				ITCD			
a = 11888132,6424589 (P value: 1,32E-21)				a = 402337,968283642 (P value:0,458158)			
b = 223431,541854773 (P value: 3,82E-53)				b = 106305,192518232 (P value 8,35E-51)			
Sjan	0,910582	Sjul	1,10310573	Sjan	0,94951	Sjul	0,98019298
Sfev	0,926448	Sago	1,10052553	Sfev	0,769283	Sago	0,90406214
Smar	1,008304	Sset	0,99086125	Smar	1,017249	Sset	1,19525664
Sabr	0,982612	Sout	1,1048648	Sabr	0,841951	Sout	0,88476077
Smai	0,943468	Snov	0,98090205	Smai	0,89564	Snov	0,96916966
Sjun	1,027427	Sdez	1,09206287	Sjun	1,060318	Sdez	1,10042285

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas brutas foram previstas para o período de junho de 2024 a dezembro de 2027. Na previsão das receitas líquidas, foram considerados o histórico dos índices de inadimplência e as expectativas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores e estimativas de renúncia, incluindo os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

ITBI
Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	675.285	707.459	739.633
(-) Inadimplência estimada	2.314	2.401	2.486
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	1.278	1.320	1.361
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	14	11	7
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	4	2	1
(+) Receita estimada Multas e Juros	1.259	1.337	1.416
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	8	6	4
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	8	4	3
(+) Receita estimada Dívida Ativa	3.611	4.573	5.545
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	36	28	18
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	46	26	16
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	769	663	612
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021	237	151	97
Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023	93	53	32
(-) Renúncia estimada	406.849	369.353	387.569
Remissão REFIS-DF 2021	115	73	47
Anistia REFIS-DF 2021	192	123	78
Anistia REFIS-DF 2023	76	43	26
(=) Receita líquida prevista	273.039	343.598	358.510

ITCD
Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	258.281	273.589	288.897
(-) Inadimplência estimada	13.297	13.796	14.288
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	4.103	4.238	4.367
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>63</i>	<i>49</i>	<i>32</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	13.614	13.664	13.713
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>34</i>	<i>27</i>	<i>17</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	7.942	8.606	9.267
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>158</i>	<i>124</i>	<i>79</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	1.271	1.126	992
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>85</i>	<i>67</i>	<i>43</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>0</i>
(-) Renúncia estimada	77.627	79.826	82.224
Remissão REFIS-DF 2021	1.247	796	508
Anistia REFIS-DF 2021	298	190	121
Anistia REFIS-DF 2023	1	1	0
(=) Receita líquida prevista	194.287	207.600	220.724

OUTRAS TAXAS (EXCETO TLP)

Quanto às outras taxas, a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF-Legal forneceu a previsão para a Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE e a Taxa de Execução de Obras - TEO; a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - ADASA foi a fonte para a previsão da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU; e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF forneceu estimativa para a Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Fonte 220. As demais taxas foram previstas a partir do valor arrecadado até maio de 2024 e da atualização monetária pelo IPCA médio para 2025 a 2027.

IRRF

A previsão para o Imposto de Renda Retido na Fonte partiu do valor arrecadado até maio de 2024 e teve os valores previstos até 2027 mediante atualização monetária pelo IPCA médio. Por sua vez, o IPCA médio foi construído com base nas expectativas para a variação do IPCA considerando a mediana das expectativas do mercado financeiro em 21/06/2024, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

PREVISÃO DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS ESPECÍFICAS PARA 2025-2027

A projeção das receitas relacionadas no Anexo III do presente estudo (Relação Específica de Receitas Não Tributárias: 2025 a 2027) tomou por base a série histórica mensal da receita realizada no período de janeiro/2023 a março/2024, extraída do SIGGO.

A metodologia utilizada foi a da atualização monetária por índices médios calculados a partir da expectativa do mercado financeiro para o IPCA considerando a mediana em 21/06/2024, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Contudo, a Companhia Energética de Brasília - CEB foi a fonte para a projeção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, enquanto o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF forneceram expectativas para a receita de multas previstas na legislação de trânsito.

Para os programas de recuperação de crédito REFIS-DF 2021 e 2023, apresenta-se a seguir a arrecadação oriunda de pagamentos de débitos não tributários para o período de 2025 a 2027.

REFIS-DF 2021 Débitos Não Tributários
Valores Correntes em R\$ 1.000

ANO	2024	2025	2026	2027
Valor devido sem desconto (A)	9.619	4.824	3.793	2.421
Renúncia (B)	3.854	1.933	1.520	970
Expectativa de receita (A) – (B)	5.765	2.891	2.273	1.451

REFIS-DF 2023 Débitos Não Tributários
Valores Correntes em R\$ 1.000

ANO	2024	2025	2026	2027
Valor devido sem desconto (A)	46.179	24.899	14.258	8.583
Renúncia (B)	19.892	10.859	6.392	4.007
Expectativa de receita (A) – (B)	26.288	14.039	7.866	4.576

Foram ainda elaboradas previsões para as receitas de transferências decorrentes da arrecadação de tributos federais que são base de cálculo dos recursos de fundos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS DESPESAS

Apresenta-se, a seguir, a metodologia utilizada para a projeção das despesas, detalhadas por Grupo, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – PLDO/2025.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2025, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor esperado da despesa para 2024 levando-se em consideração a sua execução até março do mesmo ano, somadas ao crescimento esperado a partir de abril. Esse valor projetado para 2024 registra expectativa de crescimento das despesas de pessoal, em relação a 2023, de 6,94%, ao se considerar as despesas custeadas pelo Tesouro do Distrito Federal, bem como aquelas custeada pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal nas áreas de Saúde e Educação. A referida variação tem como principais fatores a concessão linear de 18% de aumento parcelado em 3 exercícios, que se iniciou em julho de 2023, para diversas carreiras, e o Crescimento Vegetativo Anual (CVA).

Para 2025, houve previsão de crescimento de 6% em relação a 2024, decorrente de recursos para pagamento da “terceira parcela” do aumento para as diversas carreiras, além do percentual de 1,785%, referente ao Crescimento Vegetativo Anual (CVA) da folha de pagamento, que foi apurado pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas. Para a definição dos valores de despesa de pessoal das áreas de Educação e Saúde, utilizou-se o valor referente à participação dessas duas áreas no Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF. O aporte de recursos orçamentários previstos para o FCDF, em 2025, é de R\$ 24.508.179.459,00 dos quais 53,7%¹ serão destinados à Saúde e Educação e 46,3% são destinados a Segurança Pública. Ressalta-se, que é esperado crescimento de 5,4%² no FCDF em relação à 2024. Ademais, destaca-se que, por determinação do Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão 2.891/2015, os valores do FCDF não integram o Orçamento do Distrito Federal, devendo ser executados integralmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. No caso da despesa de pessoal do Poder Legislativo do Tribunal de Contas do Distrito

¹ O valor destinado para Saúde e Educação é de R\$ 13.179.582.409,00 e para a Segurança Pública de R\$ 11.328.597.050,00.

² Em 2024, o valor fixado para o Fundo Constitucional do Distrito Federal foi de R\$ 23.272.461.079,00.

Federal – TCDF e da Defensoria Pública do Distrito Federal, foi utilizada a mesma metodologia de cálculo aplicada para o Poder Executivo.

JUROS, AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Relativamente às despesas com juros, amortização e encargos da dívida pública, foram levadas em consideração as informações produzidas pela Secretaria de Estado de Economia quanto à carteira de operações de créditos já contratadas, bem como aquelas a contratar, de forma a atender ao que orienta o Manual de Instrução de Pleitos – MIP, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF, com vistas a que constem das programações do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício em referência, a fim de subsidiar as garantias da União sobre as operações autorizadas pelo Poder Legislativo local.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A projeção para o Grupo 3 – Outras Despesas Correntes foi elaborada conforme orientação da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários da Subsecretaria de Orçamento Público - UPROMO. A projeção foi elaborada no nível de detalhamento por Ação Orçamentária.

Primeiramente, foi projetada a despesa para o exercício de 2024, para então se alcançar a projeção da despesa para 2025. Para a projeção do exercício de 2024 foram elaboradas diversas metodologias de projeção, e selecionada a mais adequada para cada Ação Orçamentária, mediante a avaliação do comportamento do histórico de execução.

Registre-se que a projeção mais adotada em 2024 foi a que utiliza o empenhado em 2023 como base, atualizado pela média da variação dos empenhos dos últimos 3 exercícios.

A partir do valor projetado para 2024, projetou-se o valor para o exercício de 2025, que considerou o valor esperado da despesa para 2024 como base, atualizado pelo média do crescimento da variação dos empenhos dos últimos três exercícios.

INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

Tomou-se por base o valor executado no exercício financeiro de 2023. Além disso, foi feito um levantamento das fontes de recursos utilizadas em exercícios passados para financiar esse grupo de despesa e, de posse da projeção de arrecadação em cada uma dessas fontes, foi utilizada a mesma proporção de gastos por fonte para esse grupo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS

Em relação ao estabelecimento das metas fiscais, utilizou-se como modelo o demonstrativo previsto na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Importante ressaltar as mudanças implementadas pela Portaria nº 1.447 de 14 de junho de 2022, que aprovou a **13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que trouxe alterações significativas em relação aos parâmetros e metodologias para fins de cálculo do resultado primário e nominal, e que foram mantidas na 14ª edição do referido Manual.**

Entre as alterações previstas no manual estão:

1. Alterações **Resultado Primário**:
 - a. Exclusão das receitas recebidas e despesas custeadas com fontes do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS;
 - b. Consideração das receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo da receita primária (anteriormente excluídas, conforme MDF/12ª Edição);
 - c. Cálculo do resultado primário **com** e **sem** o resultado do RPPS;
 - d. Para fins de avaliação do cumprimento da meta no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, **será considerado o resultado primário apurado sem o impacto do RPPS.**

2. Alterações **Resultado Nominal**:
 - a. O **resultado nominal** passa a ser realizado pelo critério “**abaixo da linha**”;
 - b. Determina que o valor a ser considerado para fins de avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deva ser o critério “**abaixo da linha**”;

Conforme orientado no MDF, a fixação da meta e o cálculo do resultado primário serão realizados pela metodologia “acima da linha”.

Sendo assim, com as alterações anteriormente elencadas, para fins de apuração do Resultado Primário - Acima da Linha (a partir das receitas e despesas primárias), não deverão ser computadas as receitas e despesas custeadas com fontes do RPPS.

Ao realizar o cálculo do resultado primário acima da linha, é imprescindível remover o impacto das receitas e despesas relacionadas ao RPPS. Com esse propósito, as receitas provenientes do RPPS serão subtraídas durante o cálculo das receitas primárias, enquanto as despesas custeadas por essas receitas serão deduzidas no cálculo das despesas primárias. Para que seja possível deduzir as receitas provenientes das contribuições previdenciárias e as despesas relacionadas a esses recursos, e assim incluir as despesas referentes às contribuições patronais e aos aportes periódicos destinados a cobrir o déficit atuarial como despesas primárias, é necessário considerar todas as receitas e despesas intraorçamentárias ao calcular o resultado primário.

Portanto, diferentemente do previsto na 12ª Edição do MDF, na apuração do Resultado Primário – acima da linha, as receitas e despesas intraorçamentárias foram computadas no cálculo.

Ademais, o MDF estabelece que “O cálculo do resultado primário é feito considerando-se as despesas que foram pagas orçamentariamente”.

Dessa forma, considerando-se que, na apuração do resultado primário, serão consideradas as despesas efetivamente pagas, foram subtraídos dos totais projetados para cada grupo de despesas os valores estimados a serem inscritos em restos a pagar ao final de cada exercício financeiro.

Por outro lado, deverão ser considerados no estabelecimento da meta fiscal *“os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias”*.

Assim, para a estimativa dos valores a serem inscritos em restos a pagar, bem como dos restos a pagar a serem pagos em cada exercício, considerou-se inicialmente os restos a pagar de despesas primárias em 2023, sendo aplicado a esse montante a expectativa de IPCA para 2024 oferecida pelo IPE-DF, de 3,70% e o mesmo índice para os anos seguintes sobre a base do ano anterior.

Demais esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para o estabelecimento das metas de resultado primário e nominal encontram-se nas notas de rodapé do “Anexo II - Anexo de Metas Fiscais” e “Anexo V - Metas Fiscais Comparadas” desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.